

## 16. PROSPECTIVAS

As carências educativas acumuladas ao longo de muitas décadas têm exigido, da parte do governo português, uma aposta muito forte nas mudanças qualitativas e no investimento educativo. Com efeito, após a revolução de 25 de Abril de 1974, têm vindo a ser feitos esforços verdadeiramente consideráveis no desenvolvimento, na expansão e na democratização do ensino. Enfrentaram-se os problemas e tomaram-se medidas para garantir o acesso a um mínimo de nove anos de escolaridade obrigatória a todas as crianças e jovens, tendo em vista erradicar o analfabetismo, particularmente prevalente entre a população mais idosa – de acordo com os dados do Censo de 1991, ainda 12,1% da população com 15 e mais anos não sabia ler nem escrever, e uma grande percentagem não possuía os níveis de literacia considerados essenciais, correspondentes à escolaridade obrigatória.

Consciente desta realidade e de que a educação é uma exigência de uma sociedade aberta, de conhecimento e de informação, em que as pessoas e as suas qualificações são um factor decisivo do desenvolvimento, o governo considerou a educação como primeira prioridade, numa perspectiva de um processo longo que, envolvendo toda a sociedade, tem em vista a estabilização das instituições e a partilha de responsabilidades com os principais protagonistas da educação na definição das grandes linhas de acção para o futuro. Foi fixado um conjunto de princípios orientadores que baseiam a política educativa:

- *Universalidade*, sendo a educação encarada como um direito a ser garantido a todos, tendo em consideração as necessidades de realização das pessoas e os objectivos de desenvolvimento económico e social;

- *Qualidade e equidade*, baseadas numa justa distribuição de recursos, na igualdade de oportunidades, na melhoria da acção social e numa educação ao longo da vida, em que a educação pré-escolar seja o primeiro degrau dessa aprendizagem;
- *Responsabilidade*, que implica a ideia de pertença à sociedade, de prestação de serviço público, de prestação de contas e assumpção plena das responsabilidades políticas;
- *Participação e negociação*, tendo em consideração que as políticas educativas, dizendo respeito a todos, implicam o diálogo, a negociação permanente e a participação activa da sociedade e dos cidadãos;
- *A escola*, considerada *lugar nuclear*, sendo, na sua realidade diversificada, o centro e o fulcro das políticas educativas. Estas deverão basear-se na articulação e coordenação, envolvendo os vários domínios da formação, da qualificação e do emprego, numa lógica de educação permanente e de ligação à vida activa;
- *Informação e comunicação*, de forma a aumentar a visibilidade do sistema educativo e a criar as condições que permitam a mobilização da opinião pública para a importância da educação;

Com o desenvolvimento da política educativa sob estes princípios orientadores o governo visa atingir os seguintes objectivos estratégicos:

- A assumpção da educação como um assunto de todos, instrumento fundamental para o desenvolvimento;
- Garantir uma educação básica de qualidade para todos, entendendo-a como início de um processo de educação e formação ao longo da vida;
- Consagrar o ensino secundário na sua natureza de ciclo intermédio de prosseguimento de estudos e de ciclo de formação terminal;
- Modernizar, regionalizar e descentralizar a administração do sistema educativo, reconhecendo as escolas como centro do processo educativo, fazendo delas um pólo dinamizador de um sistema local de formação;
- Desenvolver processos de informação estratégica e alargar as redes de comunicação;
- Promover a educação e a formação de adultos como um processo permanente ao longo da vida;
- Promover o desenvolvimento equilibrado do ensino superior;

- Valorizar, dignificar e responsabilizar os profissionais da educação.

Para o efeito, o Governo definiu e tem em concretização um programa de acção incidindo sobre os diversos níveis de educação:

1. Para a valorização de uma educação básica com qualidade para todos e tendo como primeiro degrau a *educação pré-escolar* na preparação e no processo de aprendizagem ao longo da vida, foi lançado um programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar para as crianças entre os 3 e os 5 anos de idade, tendo sido tomadas várias medidas para definir o quadro normativo orientador deste nível de ensino, com vista à sua generalização, segundo modalidades diversificadas, em função da especificidade dos contextos. Em 2000, a taxa de cobertura subiu para 71%, sendo de 54,4% em 1995. O Governo pretende prosseguir o plano de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar, propondo-se atingir, no final da actual legislatura (2003), a cobertura integral das crianças de cinco anos, e de 70 a 75% das de três e quatro anos.

Para o *ensino básico*, cuja taxa de escolarização atingiu, no ano lectivo de 1999/2000, os 100%, o objectivo prioritário é a promoção de condições de sucesso para todos os alunos, garantindo o pleno cumprimento da escolaridade obrigatória de nove anos. O governo propõe-se assegurar um ensino básico de qualidade para todos, com ofertas educativas e formativas diversas, reforçando a articulação entre os três ciclos, valorizando a pesquisa, a experimentação, a aprendizagem das línguas modernas e o recurso aos meios mais modernos de comunicação e acesso à informação.

Para o efeito, foi fixada uma orientação política geral de carácter estruturante, de que sobressai a definição de novas estruturas curriculares, após audição pública, que começarão a ser aplicadas nos 1º e 2º ciclos a partir do ano lectivo de 2001/2002. Constituem traves mestras desta reorganização a introdução de três novas áreas curriculares: a *área de projecto*, o *estudo acompanhado* e a *educação para a cidadania*, assim como a introdução de uma segunda língua estrangeira de frequência obrigatória no 3º ciclo do ensino básico. Foi reforçado o combate à exclusão escolar, através de várias medidas, nomeadamente a constituição de territórios educativos de intervenção prioritária, a definição do enquadramento legal e a constituição de turmas para os currículos alternativos, que visam o desenvolvimento de pedagogias diferenciadas, o desenvolvimento de práticas de gestão flexível dos currículos, no âmbito de um novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, e os cursos educação e formação profissional inicial. Foram também revistas as habilitações para a docência e redimensionada a rede escolar. O regime de avaliação das aprendizagens está também em alteração, no quadro do processo de revisão curricular. O governo pretende assegurar, até ao final da actual legislatura, a

universalização das actividades de orientação escolar e vocacional no 3º ciclo do ensino básico.

2. No *ensino secundário*, o governo propõe-se aumentar em 20%, até ao final de 2003, a taxa *real* de escolarização dos jovens entre os 15 e os 18 anos de idade, elevando de 65% para 85% a frequência deste nível de ensino, combatendo o insucesso e o abandono precoce. Também para este nível de ensino está em fase de implementação uma revisão curricular, após audição pública, redefinindo o lugar e finalidade deste nível de ensino, assumindo a sua dupla natureza como ciclo intermédio de prosseguimento de estudos, numa articulação com o ensino básico e com o ensino superior, e como ciclo de formação terminal, com uma diversidade de vias de ensino e formação qualificantes. A aplicação das novas estruturas curriculares está prevista para a ano lectivo de 2002/2003, no 10º ano de escolaridade, estendendo-se progressivamente aos 11º e 12º anos de escolaridade nos anos lectivos subsequentes. No âmbito desta organização curricular é criada a *área de projecto*, nos cursos gerais, e a *área de projecto tecnológico*, nos cursos tecnológicos, que são áreas curriculares não disciplinares que têm em vista desenvolver uma visão integradora dos saberes e da relação teórico-prática, bem como promover a orientação escolar e profissional e facilitar a aproximação ao mundo do trabalho. Tal como para o ensino básico, são consagradas como formações transdisciplinares a educação para a cidadania, a valorização da língua portuguesa e da dimensão humana do trabalho, bem como a utilização das tecnologias de informação e comunicação. É também definido um quadro flexível para o desenvolvimento de actividades de enriquecimento do currículo, sendo conjugadas modalidades de avaliação interna com dispositivos de avaliação externa. Numa perspectiva de formação para a vida activa e de relação educação-formação, foi dado um novo quadro jurídico à criação, funcionamento e financiamento das escolas profissionais, com o lançamento de cursos de formação profissional, não só para os jovens que concluíram a escolaridade obrigatória, mas também modalidades específicas de educação-formação para jovens que tenham abandonado a escola antes da conclusão da escolaridade obrigatória. Também se aplica ao ensino secundário o novo regime de autonomia das escolas e as medidas, referidas para o ensino básico, para combater o insucesso e o abandono escolar.

3. Relativamente ao *ensino superior*, a sua expansão é o fenómeno mais marcante da evolução do sistema de ensino nos últimos anos em Portugal.

Este processo foi de tal forma rápido e significativo que não encontra qualquer paralelo nos países da OCDE. O índice de oferta do ensino superior (número de vagas em relação ao número de indivíduos com 18 anos) passou de 5% em 1970 para 57% em 1997. Entre 1987 e 1992, o número de vagas do ensino superior público aumentou cerca de 40%, e o número de vagas do ensino superior privado aumentou 250%. Esta

expansão concretizou-se essencialmente de três formas: crescimento do ensino universitário público, criação do ensino politécnico público e desenvolvimento de instituições privadas. Entre 1986 e 1996, o sector público cresceu cerca de 110% (74% no ensino universitário e 317% no politécnico). Tendo em conta estas realidades, as principais estratégias assumidas actual e futuramente pelo Estado têm em vista garantir um melhor ensino para o maior número, nas melhores condições, e racionalizar, consolidar e assegurar globalmente a qualidade das instituições e estruturas do ensino superior público e do ensino superior particular e cooperativo.

4. No que toca à *educação de adultos*, foi reestruturada a rede do ensino recorrente e dinamizou-se a oferta de formação para os jovens entre os 15-18 anos que não queiram prosseguir estudos; foi criada, em 2000, a Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA), sob a tutela dos Ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade, tendo em vista a criação de novas dinâmicas de educação e formação ao longo da vida, a qualificação escolar e profissional de activos e a certificação de saberes e competências adquiridos em contextos formais e não formais e a melhoria da empregabilidade da pessoas adultas. Até 2006, deverão ser criados 84 Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

5. Por outro lado, alargou-se o apetrechamento informático das escolas e o apoio a projectos de utilização de novas tecnologias no âmbito do *Programa Nónio*, criado em 1996, programa que se destina à produção, aplicação e utilização generalizada das tecnologias de informação e comunicação no sistema educativo, e tem como objectivos específicos apetrechar com equipamento multimédia as escolas dos ensinos básico e secundário e dar formação adequada aos respectivos docentes, apoiar o desenvolvimento de projectos de escolas em parceria, incentivar e apoiar a criação de software educativo, intercâmbio e cooperação em rede. No ano de 2001 pretende-se aumentar decididamente o apetrechamento informático das escolas dos ensino básico e secundário com ligação à Internet e a outras redes de comunicação. Com o apoio do Ministério da Ciência e em colaboração com as autarquias, e tal como já acontece com as escolas do ensino secundário, as escolas do ensino básico estão a ser ligadas à Internet. Em 2001 será assegurada a ligação à das restantes escolas do 1º ciclo e centros de formação de professores e completada, assim, a disponibilização da rede telemática a todo o sistema de ensino.

### **Conclusão**

Nos últimos anos, o governo procurou imprimir à sua acção uma orientação muito clara no sentido do combate à exclusão. Em iniciativas como a constituição de territórios educativos de intervenção prioritária, os currículos alternativos, os cursos de educação e formação ou, no campo da educação de adultos, a reorganização da oferta do ensino recorrente e a criação da Agência Nacional de Educação e Formação

de Adultos, tem-se progredido de forma sensível na superação dos factores de exclusão.

Mais crianças e jovens na Educação constitui o desafio dos próximos anos. Garantir o pleno cumprimento da escolaridade obrigatória de nove anos, combatendo o abandono e o insucesso, e generalizar a frequência do ensino secundário dos jovens entre os 15 e os 18 anos constituem objectivos que importa prosseguir, aliando o crescimento das taxas de escolarização nos diferentes níveis de educação e ensino a uma real elevação dos níveis de qualificações das novas gerações, investindo na aquisição de saberes e competências necessárias nas sociedades modernas. As revisões curriculares em curso reforçarão o domínio de competências básicas e a aquisição de competências transversais que facilitem a interligação dos diferentes conhecimentos e saberes. Simultaneamente, o desenvolvimento de modalidades educativas diversificadas permitirá responder às necessidades de uma população escolar cada vez mais heterogénea. A cultura de avaliação que se tem vindo a desenvolver nos diferentes níveis do sistema educativo, quer com a plena normalização dos exames nacionais de 12º ano, quer com a introdução, iniciada no ano 2000, de provas de aferição do nível de desempenho dos alunos em português e matemática nos anos terminais do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, revestem-se da maior importância para o conhecimento do modo como as aprendizagens nucleares se estão a processar e para a identificação das dificuldades no processo de ensino.

O Governo pretende dar também particular atenção às medidas conducentes à estabilização do corpo docente nas escolas, sendo prosseguida uma política de incentivos à formação contínua e especializada de educadores e professores, em estreita articulação com os processos de revisão curricular dos ensinos básico e secundário. Complementarmente, a renovação do parque e o apetrechamento das escolas com equipamentos imprescindíveis à aquisição de saberes e competências que o desenvolvimento social exige constituem prioridades assumidas. O programa “escolas completas”, que consiste no apetrechamento de raiz, nas novas escolas, de instalações cobertas para a prática da educação física e do desporto, de espaços para a instalação de bibliotecas, mediatecas, centros de recursos, de equipamentos informáticos e de novas tecnologias de informação e comunicação, bem como na requalificação do parque escolar existente, irá continuar, garantindo melhores condições ambientais e de segurança a todos os que as frequentam, mas também os recursos pedagógicos necessários a uma educação de qualidade. Em 2000-2001, entram em parque 57 novos empreendimentos, tendo havido também um grande investimento na conservação das instalações escolares existentes, no apetrechamento informático das escolas e na expansão da rede de bibliotecas escolares.

Neste contexto, o ano 2001 e os seguintes terão como objectivos fundamentais um forte investimento na qualidade, na descentralização e na autonomia, na

estabilização da vida das escolas, na valorização da profissão docente, no incentivo à participação de toda a comunidade e na consolidação dos projectos educativos, visando a melhoria das aprendizagens, de modo a responder aos desafios do conhecimento e da inovação.

Em síntese, com estas linhas de acção para o futuro, trata-se de aprofundar a sociedade democrática, a sociedade do conhecimento e da informação, da aprendizagem ao longo da vida, na qual a educação e a formação se constituem como factores activos de qualidade, exigência, equidade e justiça na resposta aos desafios da competitividade e do desenvolvimento e às exigências da liberdade e da solidariedade.